QUADRO RESUMO – VALOR ESTIMATIVO DOS SERVIÇOS

POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	DURAÇÃO DA CONTRAÇÃO EM MESES	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR ANUAL POR POSTO
Museólogo(a)	1	12	R$ 10.137,48	R$ 121.649,74

DIÁRIAS		
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
24	369,65	**R$ 8.871,60**

PASSAGENS AÉREAS (IDA/VOLTA)		
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	2.600,00	**R$ 2.600,00**
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (Considerando 12 meses de vigência)	**R$ 133.121,34**	

[1]O valor unitário da diária tem como referência a Portaria COFEM n. 12/2023.

[2] Quanto às passagens aéreas, considerou-se o valor máximo a ser ressarcido pela Administração.

DESPACHO - ADAAC

SEI nº 24.0.000006630-0

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados de apoio administrativo, mediante disponibilização de 01 (um) posto de trabalho de museólogo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com carga horária de 40 horas semanais.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, e Termo de Referência - IDs 0776963, 0778348, 0781770 e 0791771), além do formulário estabelecido pela Portaria TRE-GO 35/2021 (I D 0781776), os autos vieram a esta Assessoria para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como, para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Realizada a avaliação dos citados artefatos de planejamento, consoante Lista de Verificação ID 0788164, foi verificada a conformidade dos documentos, demandando apenas ajustes, que foram realizados, sendo anexado o Termo de Referência atualizado (ID 0791771).

Dessarte, esta Assessoria elaborou planilha de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, ID 0810165, mediante a qual foi definido, como valor estimado da contratação, o montante de **R$ 133.121,34 (cento e trinta e três mil cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) para 12 (doze) meses de vigência inicial da contratação.**

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021,

tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital, ID 0810167.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

Por oportuno, registramos que o valor de salário considerado na formação do preço da presente contratação foi baseado em pesquisa de mercado para o objeto em questão, consoante registrado no item 2.2 do Termo de Referência SEBAM ID 0791771 (R$ 4.259,55- quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Outrossim, informamos que para o cálculo de diárias e passagens áreas foram considerados os valores constantes da planilha estimativa que compõem o item 5.3.4 do Termo de Referência.**

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Em substituição

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, e em face da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa, consoante Informação SEPEO 0824030, esta Coordenadoria de Bens e Aquisições opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

À consideração da Secretaria de Administração e Orçamento.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições e de sua Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos (IDs 0810167 e 0823882).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA**, **ASSESSOR(A)**, em 12/06/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA**, **COORDENADOR(A)**, em 12/06/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO**, **SECRETÁRIO(A)**, em 12/06/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827788** e o código CRC **2182D57B**.